DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PARAÍSO DO TOCANTINS

28 de março de 2025 **Diário Oficial nº 983/2025**

Sumário

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL - EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025 1

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2025 3

Portaria de nº 05/GAB/SEJUV/2025. 3

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Decreto n.º 1.247/2025 3

Decreto n.º 1.248/2025 4

Decreto n.º 1.249/2025 4

ATO N.º 492/2025 – EX 4

ATO N.º 493/2025 – NM 5

ATO N.º 494/2025 – NM 5

ATO N.º 495/2025 – NM 5

ATO N.º 496/2025 – NM 6

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 6

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO 6

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 8

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 8

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 8

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 9

PORTARIA/FISC/N.º 013/2025 9

PORTARIA/FISC/N.º 014/2025 9

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL - EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, nomeado pelo Ato nº 37, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município em 2 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de pós-graduação em nível de especialização em Educação Especial e Inclusiva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, conforme segue:

Item 2.1 do Edital: Professores efetivos que atuam na Sala de Recursos Multifuncionais na Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins e profissionais da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins.

Ordem	Ordem	DN	TSR	TE
1	Janete Abreu de Morais	09/08/1976	2	235

Item 2.2 do Edital: Profissionais efetivos que atuam como Assistente de Apoio Educacional na função de Acompanhante de Aluno na Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins.

Ordem	Ordem	DN	TSR	TE
2	Rute Alves Pereira Wanderley	01/09/1983	0	225

Item 2.3 do Edital: Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins, ocupantes de qualquer cargo, desde que diplomados em curso de graduação de qualquer área da Educação, cujo diploma seja devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação (MEC) ou designado por este, e que atuam ou tenham interesse em atuar na Educação Especial.

Ordem	Ordem	DN	TSR	TE
3	Telma Carvalho Fernandes	26/07/1963	0	235
4	Maria Janete Pereira Soares Messias	01/05/1965	0	235
5	Mariza Caetano Mendonça	28/02/1968	0	235
6	Rita Ribeiro dos Santos	16/08/1970	0	235
7	Érica Cláudia Calderaro de Oliveira	28/09/1972	0	235
8	Gilvania Neiva Rocha Caldeira	20/01/1974	0	235
9	Joelma da Silva e Silva	12/01/1975	0	235
10	Elizangela Costa dos Santos	14/05/1976	0	235

11	Sandra Andrade da Silva	15/05/1976	0	235
12	Deusilene Maciel Costa	15/06/1976	0	235
13	CLEONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	28/10/1979	0	235
14	Maria da Conceição Chaves da Silva	18/12/1966	0	234
15	Vera Regina Alves	06/02/1971	0	234
16	Simone Castro Marinho	05/10/1976	0	234
17	Kennya Cristina Rodrigues De Oliveira Moraes	23/11/1976	0	234
18	ANGELA MARIA RAMIRO SANTOS	02/10/1980	0	233
19	Deusirene Alves Gloria Lima	05/03/1983	0	228
20	CRISTIANE VALERIA D ILIO LANÇA	23/05/1976	0	10
21	Elisângela Aires Ramos	29/06/1981	0	10
22	Solene Menezes Espindola	04/07/1981	0	10
23	Marinalva Jardim Silva	23/09/1978	0	9
24	JEANE PAIXAO Guimaraes	04/08/1987	0	9
25	SARA MARIA BARROS DA CONCEIÇÃO	23/02/1990	0	3
26	Valcene Batista da Silva	29/09/1991	0	3
27	ANDREZA RAMOS DA CONCEIÇÃO	27/06/1985	0	1

Observações:
DN – Data de Nascimento
TSR - Tempo (MESES) de experiência docente em Sala de Recursos Multifuncionais
TE - Tempo (MESES) de efetivo exercício no Município de Paraíso do Tocantins
As listas estão em ordem de classificação.

Paraíso do Tocantins – TO, 28 de março de 2025.

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, nomeado pelo Ato nº 37, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município em 2 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que NÃO HOUVE apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar referente ao Edital Semed nº 01/2025, de 6 de março de 2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de pós-graduação em nível de especialização em Educação Especial e Inclusiva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins.

Paraíso do Tocantins – TO, 28 de março de 2025.

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana
Concorrência por Menor Preço - 23454/2024

Resultado da Homologação

0001 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM QUIOSQUE NO SETOR JARDIM PAULISTA.

CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS, RELATÓRIOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, MEMORIAIS DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO–FINANCEIRO

Fornecedor CONSTRUTORA J C MENEZES LTDA

Valor Final R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

JONATHAS MILHOMEM DA COSTA

Autoridade Competente

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2025

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
CONVENENTE ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PARAÍSO – ASAP
CNPJ/MF sob o nº 19.742.553/0001-48

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, para repasse no **valor de R$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais)** destinada a **ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PARAÍSO – ASAP**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 30519/2025, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: A CONCEDENTE repassará a CONVENENTE o valor total de **R$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais)** a serem pagos através de crédito na Conta Corrente nº 42965-2, Agência 0911, Banco 748 - SICRED em nome da CONVENENTE.

FUNCIONAL: 27.812.0079.2150 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000000

PROCESSO: 30519/2025

Portaria de nº 05/GAB/SEJUV/2025.

Paraíso do Tocantins TO 28 de março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ATO NM N.º 036/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025:

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Paraíso do Tocantins para o Processo de Seleção e Cadastro de Reserva para o Estágio Remunerado no Programa "Integra Juventude" e designa seus integrantes, regido pelo Edital nº 002/2025.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata esta Portaria os seguintes servidores:
I – Silvia Dias Sousa, Diretora de Juventude, matrícula 1138352; (Presidente)
II Rafael Péricles Costa Monteles, Coordenador, matrícula 1138351; (Vice-presidente) -
III - Hortência Lúcia Soares de Farias, Assessora, matrícula 1138368. (Secretária)
IV – Josué Liberalino Lobo Júnior, Subsecretário de Esporte e Juventude, Matrícula 1138348; (Fiscal)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se!
Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Juventude, em 28 de março de 2025.

Osmarivan Moreira de Souza
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Decreto n.º 1.247/2025

Decreto n.º 1.247/2025 Paraíso do Tocantins/TO, 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de Paraíso do Tocantins e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no art. 42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e bem assim CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2194 de 15 de março de 2022.
R E S O L V E:

Art 1º Ficam nomeados(as), na forma da legislação vigente os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, no Município de Paraíso do Tocantins – TO.
I – Juliana Aparecida Soares Martins - representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, responsável pelo gerenciamento dos processos de regularização
II- Andressa Coelho Barbosa Cabral - representante da assessoria jurídica do Município, responsável pela análise jurídica dos processos de Reurb;

III - Thales Delano Cordeiro Vilarins Alves - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela análise ambiental dos processos de Reurb;
IV - Maria Aldenira de Sousa Carvalho- representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, responsável pela análise social dos processos de Reurb;
V- Antônio Alencar Leão Neto - representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana, responsável pela análise urbanística dos processos de Reurb;

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Celso Soares Rêgo Morais
Prefeito Municipal

Decreto n.º 1.248/2025

Decreto n.º 1.248/2025 Paraíso do Tocantins/TO, 25 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAP do Município de Paraíso do Tocantins, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.157 de 15 de junho de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do conselho de Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAP do Município de Paraíso do Tocantins, ficarão assim constituídos pelos seguintes membros:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Eldeane Pires da Conceição	Ana Elizabeth de Oliveira Vieira Santos
Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins)	Bruno Tácito Morais de Oliveira	Israel Antônio da Silva
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (Ruraltins)	Anzeluci Fernandes de Souza Oliveira	Maria Helena Leal da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher	Maria Aldenira de Sousa Carvalho	Maria Alice de Sousa Prestes
Câmara Municipal	Alailson Lemos Pereira	Paulo Silvio Ponte Barreiros
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Joadson Rosário dos Santos	Sharmilla Antonieta Favero
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Wagner Marinho de Medeiros	Jakssael Pablo Rodrigues
Instituto Federal do Tocantins (IFTO)	Italo Wanderley Almeida	Rejane Freitas Benevides Almeida
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana	Marcélio de Souza Vieira	Marcelo Lopes Paes
Associação de Catadores de Material Reciclável	Claudio Alves da Motta	Oneide da Conceição Silva

Art. 2º As Sessões do Conselho serão públicas, e suas decisões serão registradas em atas especificas e circunstâncias.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário e em especial o decreto nº 1.232, de 25 de fevereiro de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SORES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

Decreto n.º 1.249/2025

Decreto n.º 1.249/2025 Paraíso do Tocantins/TO 28 de março de 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedido do cargo efetivo de Agente de Vigilância, **HUDSON PEREIRA DE SOUSA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a partir de 31 de março de 2025.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SORES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

ATO N.º 492/2025 – EX

ATO N.º 492/2025 – EX

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Exonerar, **MARIANA FERNANDES BEZERRA VILARINS ALVES**, do cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento, (DS-03), junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço - SICS,a partir de 31 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

ATO N.º 493/2025 – NM

ATO N.º 493/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **MARIANA FERNANDES BEZERRA VILARINS ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretária da Indústria, Comércio e Serviços, (DS-02), junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço - SICS,a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

ATO N.º 494/2025 – NM

ATO N.º 494/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

LENIR ARAÚJO DOS SANTOS CAMPOS, para exercer a Função Gratificada de Secretária Escolar, FGE-4, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

ATO N.º 495/2025 – NM

ATO N.º 495/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE CARNEIRO BORGES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado II - Musicoterapeuta, (DS-6), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**,a partir de 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

ATO N.º 496/2025 – NM

ATO N.º 496/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES DE ARAÚJO CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado II – Neuro Psicopedagogo, (DS-6), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**,a partir de 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATADA: NILDERLAN ROSA DA SILVA
CNPJ N° 55.960.990/0001-00
OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos – celulares tipo smartphone para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica – SEGPLINT.
VIGÊNCIA: O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e/ou 107, da Lei 14.133/2021, observados a necessidade especifica de cada objeto.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é decorrente do Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 864/2024.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
PROCESSO: 29557/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES
CNPJ N° 48.962.620/0001-38
OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos – celulares tipo smartphone para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica – SEGPLINT.
VIGÊNCIA: O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e/ou 107, da Lei 14.133/2021, observados a necessidade especifica de cada objeto.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é decorrente do Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 864/2024.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 8.974,00 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais).
PROCESSO: 29557/2025

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CONTRATADA: **AGROPECUÁRIA PAREDÃO LTDA.**

CNPJ Nº 35.355.367/0001-02

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 18 de março de 2021, por mais 03 (três) meses, para a continuidade na LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado à Rua Bernardino Maciel nº 88, Lotes 02, 03 e 18, Qd. 92, Bairro Interlagos, de propriedade do LOCADOR, para que haja continuidade na locação do imóvel destinado a sediar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 173/2021. Também constitui o objeto do presente aditivo a recomposição de preços do valor do contrato com base no artigo 37 da Constituição Federal, passando o valor do aluguel de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: O presente 4º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor inscrito na sua proposta de preços, de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, perfazendo o valor total deste contrato em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 18 de março de 2021, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 009/2021 de 15 de março de 2021, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Proposta do LOCADOR, anexos ao Processo 173/2021, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 04.122.0061.2547 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500000000000

PROCESSO: 173/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATADA: BOOMERANG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ sob o nº 47.400.063/0001-07

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2024**, originalmente assinado aos 14 de março de 2024, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade no objeto do contrato original, já que existe Saldo do Contrato a ser utilizado,conforme Justificativa e Relatório de Saldo, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 169/2024.
VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024, originalmente assinado aos 14 de março de 2024, tem como fundamento legal o artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 169/2024.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo existe o valor de saldo de contrato, na importância de **R$ 28.264,56 (vinte e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).** As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quinta do contrato original.
FUNCIONAL: 04.122.0061.2547 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000
PROCESSO: 169/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ nº 17.930.584/0001-05

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024**, originalmente assinado aos 14 de março de 2024, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade no objeto do contrato original, já que existe Saldo do Contrato a ser utilizado,conforme Justificativa e Relatório de Saldo, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 169/2024.
VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024, originalmente assinado aos 14 de março de 2024, tem como fundamento legal o artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 169/2024.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo existe o valor de saldo de contrato, na importância de **R$ 25.343,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais)**. As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quinta do contrato original.
FUNCIONAL: 04.122.0061.2547 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000
PROCESSO: 169/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CONTRATADA: AISA DISTRIBUIÇÃO E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ sob o nº 42.383.052/0001-34

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2024, originalmente assinado aos 15 de março de 2024, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade no objeto do contrato original, já que existe Saldo do Contrato a ser utilizado, conforme Justificativa e Relatório de Saldo, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 169/2024. Também constitui o objeto do presente aditivo o reajuste contratual previsto na Cláusula Quarta para o item 07, que será reajustado de R$ 23,27 (vinte e três reais e vinte e sete centavos) para R$ 24,40 (vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) conforme cálculo apresentado.
VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024, originalmente assinado aos 15 de março de 2024, tem como fundamento legal o artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, com previsão na Cláusula Quarta e Quinta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 169/2024.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo existe o valor de saldo de contrato, na importância de R$ 27.965,08 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) para consumo. As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quinta do contrato original.

FUNCIONAL: 04.122.0061.2547 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000

PROCESSO: 169/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATADA: SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA.
CNPJ nº 09.912.989/0001-84

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2024**, originalmente assinado aos 14 de março de 2024, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade no objeto do contrato original, já que existe Saldo do Contrato a ser utilizado,conforme Justificativa e Relatório de Saldo, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 169/2024.
VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024, originalmente assinado aos 14 de março de 2024, tem como fundamento legal o artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 169/2024.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo existe o valor de saldo de contrato, na importância de **R$ 27.298,55 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quinta do contrato original.
FUNCIONAL: 04.122.0061.2547 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000
PROCESSO: 169/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATADA: SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ sob nº 47.714.367.0001-30

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2024**, originalmente assinado aos 14 de março de 2024, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade no objeto do contrato original, já que existe Saldo do Contrato a ser utilizado,conforme Justificativa e Relatório de Saldo, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 169/2024.
VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024, originalmente assinado aos 14 de março de 2024, tem como fundamento legal o artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 169/2024.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo existe o valor de saldo de contrato, na importância de **R$ 25.264,25 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quinta do contrato original.
FUNCIONAL: 04.122.0061.2547 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000
PROCESSO: 169/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATADA: CECI COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 26.797.971/0001-06

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2024, originalmente assinado aos 20’ de março de 2024, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade no objeto do contrato original, já que existe Saldo do Contrato a ser utilizado, conforme Justificativa e Relatório de Saldo, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 169/2024.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024, originalmente assinado aos 20 de março de 2024, tem como fundamento legal o artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 169/2024.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo existe o valor de saldo de contrato, na importância de **R$ 27.977,50 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quinta do contrato original.

FUNCIONAL: 04.122.0061.2547 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000

PROCESSO: 169/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATADA: STORTE & FONTES LTDA – ME
CNPJ nº 13.027.126/0001-00

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2024**, originalmente assinado aos 15 de março de 2024, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade no objeto do contrato original, já que existe Saldo do Contrato a ser utilizado,conforme Justificativa e Relatório de Saldo, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 169/2024.
VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024, originalmente assinado aos 15 de março de 2024, tem como fundamento legal o artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 169/2024.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo existe o valor de saldo de contrato, na importância de **R$ 31.891,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e um reais)**. As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quinta do contrato original.
FUNCIONAL: 04.122.0061.2547 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000
PROCESSO: 169/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATADA: WANESSA FERNADES DA CUNHA EIRELI.
CNPJ nº 29.925.582/0001-07

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2024**, originalmente assinado aos 14 de março de 2024, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade no objeto do contrato original, já que existe Saldo do Contrato a ser utilizado,conforme Justificativa e Relatório de Saldo, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 169/2024.
VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024, originalmente assinado aos 14 de março de 2024, tem como fundamento legal o artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 169/2024.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo existe o valor de saldo de contrato, na importância de **R$ 36.881,50 (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**. As obrigações e formas de pagamento serão regidas pela Cláusula Quinta do contrato original.
FUNCIONAL: 04.122.0061.2547 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000
PROCESSO: 169/2024

PORTARIA/FISC/N.º 013/2025

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:
Art. 1°- Designar a servidora **ERENILDES PEREIRA XIMENES COSTA**, matrícula n°1138457, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 29557/2025, referente a aquisição de aparelhos telefônicos – celulares tipo smartphone para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica – SEGPLINT, em favor da empresa **CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES,** CNPJ: 48.962.620/0001-38 no valor de R$ 8.974,00 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais) e da empresa **NILDERLAN ROSA DA SILVA,** CNPJ: 55.960.990/0001-00 no valor de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **WESLEY SOUSA DOS SANTOS,** matrícula nº 1138015,como Fiscal Suplente.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 21 dias do mês de março de 2025.

Ingrid Lima Rebelo
Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica.

PORTARIA/FISC/N.º 014/2025

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:
Art. 1° - Designar o servidor **RIVIANE ROMUALDO CIRIACO COSTA,** matrícula nº 1138182, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 33378/2025, referente a aquisição de material de expediente para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, em favor das empresas: **J B P DA S DAMACENA LTDA** CNPJ n: 09.603.075/0001-31 no valor estimado de R$ 10.618,03 (Dez mil seiscentos e dezoito reais e três centavos); **O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ 10.638.290/0001-57 no valor estimado de R$ 1.649,20 (Um mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); empresa **R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ 43.152.399/0001-39 no valor estimado de R$ 2.971,00 (Dois mil novecentos e setenta e um reais) que totalizam o valor estimado de R$ 15.238,23 (Quinze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 1138020 como Fiscal Suplente.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 21 dias do mês de março de 2025.

Ingrid Lima Rebelo
Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica.